



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação do Município de Tamboril, o Sr. ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022/PP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.990.239/0001-66, classificada com um valor global de R\$ 114.987,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais).

Ciência aos interessados. Publique-se.

Tamboril – Ce, 17 de março de 2022

Antonio Fábio Terreiros de Sousa. ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

Secretário da Educação